

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.308/2018

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Antonio Carlos Lavagnini	808.037 SSP-PR	Planejamento Urbano	Engenheiro	2015/2016	15.10.18 à 13.11.18
2	Edney Panagio Pires	10.178.673-0 SSP-PR	Fazenda	Analista de Contabilidade	2016/2017	01.10.18 à 20.10.18
3	Valentim de Lima	4.395.714-7 SSP-PR	Obras	Carpinteiro	2015/2016	01.10.18 à 10.10.18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 de outubro 1918
DE Nº 11.401
UMUARAMA 31 de 10 1918
maximiliano Dickis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS